



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PROCESSO Nº 297/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 279/2022

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

DESPEZA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE VIDEO INSTITUCIONAL PARA SER UTILIZADO NA VEICULAÇÃO EM REDES SOCIAIS REFERENTE AS COMEMORAÇÕES DO 28º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº1052/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022. (Lei 8.666/93 Art24-II, A.C.M. OAB/PR 93.191)..

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: SELIO GASPARETTO 43653596904

Endereço: RUA POLONIA

49

CNPJ: 24.859.526/0001-90

Município: Chapecó

SC

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

Menor preço conforme pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal.

5. PREÇO:

R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Compatível com o praticado no mercado.

Maikon T. Lunedo
Presidente

Keli M. Prati
Auxiliar

Tiago de Paris
Secretário

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriormente alterações.

(x) Homologo a realização da despesa.
() indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 16/03/2022.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal